

conexão que queremos exprimir entre antecedente e conseqüente (ou entre premissa e conclusão) é «genérica» (isto é, queremos dizer que a segunda se segue da primeira «em geral» ou «tipicamente», mas não universalmente — ou, o que é equivalente, queremos dar conta do facto de que as genéricas caracterizadoras são verdadeiras mesmo na presença de contra-exemplos à generalização), a semântica das lógicas não monótonas parece especialmente vocacionada para formalizar adequadamente essa conexão. Com efeito, é uma característica dessas lógicas que, para uma derivação válida com premissas  $P_1, \dots, P_n$  (por exemplo, descrevendo no seu conjunto um número significativo  $n$  de cães como ladrando) e conclusão  $C$  (por exemplo, descrevendo os cães como tipicamente ladrando), o acrescento de uma premissa  $P_{n+1}$  (por exemplo, uma que exprima a circunstância de um cão determinado não ladrar) pode cancelar a validade da derivação de  $C$ . Considerações deste género motivaram uma família de tratamentos formais «não monótonos» para as genéricas caracterizadoras (por exemplo, importando para a forma lógica dessas frases a noção de «membro típico de um conjunto», como em *se  $x$  é um cão e  $x$  não é um cão anómalo no que diz respeito a ladrar, então  $x$  ladra*, segundo a estratégia da circunscrição — ver LÓGICAS NÃO MONÓTONAS).

Um tratamento formal adequado das genéricas da variedade ilustrada por 2, por outro lado, tem como primeiro requisito óbvio o compromisso com uma ontologia de espécies. Para além do problema filosófico de esclarecer com que tipo de entidade estamos a comprometer-nos quando falamos de espécies (ver TIPO NATURAL) e em que condições é uma espécie «exemplificada» pelos seus membros, um tal tratamento tem de ser consistente com a existência de genéricas deste tipo cujo SN de espécie pode ser visto como referindo-se a cada um dos membros (típicos) do conjunto denotado pelo TERMO GERAL correspondente (isto é, de genéricas deste tipo que são também frases caracterizadoras). Este facto, acrescido à circunstância de a semântica destes SN ter pontos de contacto com a dos SN com TERMOS DE MASSA, parece aconselhar um tratamento afim

do destes (designadamente em termos de estruturas reticulares). Exemplos como «A batata começou por ser cultivada na América do Sul», porém, militam a favor da ideia de que as espécies são entidades INTENSIONAIS, não identificáveis com uma EXTENSÃO descrita como uma estrutura «parte-de». Este e outros exemplos, como «O homem chegou à lua nos anos 60», põem o problema adicional de saber se o SN «o homem» deve ser descrito como tendo a característica semântica de se referir à espécie *homem* apesar da sua interpretação não claramente arquetípica ou se ele tem uma semântica distinta, sendo a sua genericidade explicável em termos PRAGMÁTICOS. Ver também CONDIÇÕES DE VERDADE, LÓGICAS NÃO MONÓTONAS, QUANTIFICAÇÃO GENERALIZADA, SEMÂNTICA FORMAL, TERMO CONTÁVEL / TERMO DE MASSA, TERMO GERAL, TIPO NATURAL. PS

Carlson, G. 1977. *Reference to Kinds in English*, Dissertação de doutoramento. Amherst: University of Massachusetts.

Carlson, G. e Pelletier, F. J., orgs. 1995. *The Generic Book*. Chicago: The University of Chicago Press.

Chierchia, G. et al., orgs. 1989. *Properties, Types and Meaning*. 2 vols. Dordrecht: Kluwer.

**geral, proposição** Ver PROPOSIÇÃO GERAL/SINGULAR.

**geral, propriedade** Ver PROPRIEDADE GERAL/SINGULAR.

**Gödel, teorema da incompletude de** Ver TEOREMA DA INCOMPLETUDE DE GÖDEL.

**Goodman, paradoxo de** Ver PARADOXO DE GOODMAN.

**gramática de Montague** O termo pode ser tomado em sentido estrito ou em sentido lato. Tomado em sentido estrito, designa a abordagem da SINTAXE e SEMÂNTICA das LÍNGUAS NATURAIS proposta por Richard Montague (1930-1971) nas suas últimas obras (veja-se Montague, 1974). Tomada em sentido lato, designa os subseqüentes desenvolvimentos e reformulações das propostas de Montague, os

## gramática generativa

quais deram origem à constituição de uma subdisciplina da linguística conhecida por «semântica formal».

Devido à sua importância para o progresso do estudo das línguas naturais, o impacto da contribuição de Montague no desenvolvimento da semântica formal é usualmente colocado a par do impacto das propostas de Chomsky no que diz respeito ao desenvolvimento da sintaxe. Enquanto o contributo decisivo de Chomsky costuma ser visto como o de ter mostrado a viabilidade de se encarar as línguas naturais como sistemas formais, a contribuição de Montague é, por sua vez, tida como sendo responsável por mostrar que as línguas naturais podem ser descritas como sistemas formais interpretados. Com esta contribuição, passou a ser reconhecido que a semântica das línguas naturais é susceptível de uma análise tão rigorosa como a sua sintaxe.

A ideia nuclear em torno da qual a gramática de Montague é desenvolvida é a seguinte. A sintaxe e a semântica das línguas naturais devem ser entendidas como álgebras por forma a que seja possível estabelecer um homomorfismo  $h$  da álgebra sintáctica para a álgebra semântica. Deste modo encontra-se assegurada a possibilidade de atribuir valores semânticos a qualquer expressão  $e$  por via I) da atribuição de valores semânticos às suas expressões componentes  $e'_1, \dots, e'_n$ , e II) da combinação destes últimos segundo esta sintaxe da expressão  $e$ . Os valores semânticos de  $e'_1, \dots, e'_n$  são, na álgebra semântica, combinados por operações que são a projecção por  $h$  das operações que constituíram sintacticamente  $e$  a partir de  $e'_1, \dots, e'_n$ . Por conseguinte, a atribuição de valores semânticos a qualquer expressão  $e$  é obtida através da atribuição de valores semânticos a cada item lexical (*ver* POSTULADOS DE SENTIDO), e através da definição de regras que estabelecem a combinação sucessiva de valores semânticos em função do modo como subexpressões de  $e$  se encontram combinadas sintacticamente (*ver* COMPOSICIONALIDADE). *Ver também* FORMA LÓGICA; COMPOSICIONALIDADE; GRAMÁTICA GENERATIVA; MODELOS, TEORIAS; POSTULADO DE SENTIDO; SEMÂNTICA; SINTAXE. AHB/PS

Dowty, D., Wall, R. e Peters, S. 1981. *Introduction to Montague Semantics*. Dordrecht: Reidel.

Montague, R. 1974. *Formal Philosophy*. Org. e intro. de Richmond Thomason. New Haven: Yale University Press.

Partee, B. 1997. Montague Grammar. In J. van Benthem. e A. ter Meulen, orgs. *Handbook of Logic and Language*. Amesterdão: Elsevier.

**gramática generativa** Uma gramática generativa de uma LÍNGUA NATURAL  $L$  é uma teoria acerca de  $L$  que se rege pelas seguintes suposições básicas:

I)  $L$  é tomado como o conjunto  $C$ , não finito, cujos membros são as frases de  $L$ .

Exemplo: tomando o português ( $L_p$ ) como a linguagem de exemplo,  $L_p$  é o conjunto  $C_p$  cujos membros são as frases do português:  $C_p = \{\langle \text{o Pedro é alto} \rangle, \langle \text{o Pedro não é alto} \rangle, \langle \text{a filosofia é uma ciência empírica} \rangle, \langle \text{Se o João for ao cinema, o trabalho ficará por terminar} \rangle, \dots\}$

II) a gramática generativa de  $L$  é um sistema formal que define intensionalmente o conjunto  $C$  e que é constituída por:

II.I) o léxico de  $L$ , que é o conjunto (finito) dos itens lexicais de  $L$ , e respectiva caracterização linguística.

Exemplo: o léxico de  $L_p$  é o conjunto  $Lex_p$  cujos membros são os pares ordenados cuja primeira ordenada é uma expressão lexical do português e a segunda ordenada a caracterização linguística dessa expressão (para efeitos do presente exemplo, considerar-se-á que a caracterização lexical contém apenas a indicação da categoria sintáctica):  $Lex_p = \{\langle \langle \text{correr} \rangle, V \rangle, \langle \langle \text{moreno} \rangle, Adj \rangle, \langle \langle \text{aferecer} \rangle, V \rangle, \langle \langle \text{Henrique} \rangle, N \rangle, \langle \langle \text{eleições} \rangle, N \rangle, \langle \langle \text{não} \rangle, Adv \rangle, \dots\}$

II.II) um conjunto finito  $R$  de regras recursivas que fixam quais as concatenações de expressões de  $L$  (lexicais e não lexicais) admitidas como sintacticamente bem formadas, e a categoria sintáctica das expressões resultantes.

Exemplo: uma regra sintáctica como  $SN \rightarrow Det N$  admite como expressão bem formada a concatenação de uma expressão de categoria Determinante (Det) com uma expressão de categoria Nome (N) e atribui à sequência resultante a categoria Sintagma Nominal (SN). Con-

Direcção de  
**JOÃO BRANQUINHO**  
**DESIDÉRIO MURCHO**  
**NELSON GONÇALVES GOMES**

**ENCICLOPÉDIA DE TERMOS  
LÓGICO-FILOSÓFICOS**

**2005**